

REGULAMENTO 2024

ARTIGO 1º – TEMA

“Olhares de Liberdade” - Concurso de Fotografia”

O concurso fotográfico “Olhares de Liberdade” pretende encontrar novos ângulos, perspetivas e imagens da vila de Palmela, ou de lugares de interesse da Freguesia de Palmela.

Estamos habituados a ver imagens de Palmela com o seu Castelo no cimo do morro; imagens do estuário do Tejo ou do pôr-do-sol sobre Lisboa; do Largo de S. João com o belíssimo coreto, o cine teatro e a biblioteca municipal. O desafio que propomos é encontrar novas imagens da vila, imagens criadas a partir de dentro e para dentro, que mostrem pormenores das ruas, que mostrem o casario, os miradouros, os becos, as escadinhas, as fachadas, as portas, as janelas, a calçada, os monumentos, os locais mais emblemáticos, etc.

Desafiamos todos os participantes a encontrarem ângulos diferentes, a subirem aos miradouros e a virarem-se para dentro, a visitarem a casa dos familiares ou na sua própria casa e fotografarem o que as rodeia, a visitarem os monumentos e a encontrarem ângulos que não estamos habituados a ver.

ARTIGO 2º – DESTINATÁRIOS

Este concurso destina-se a todos os fotógrafos amadores residentes no Distrito de Setúbal, de qualquer idade, género ou nacionalidade.

Para os participantes com menos de 18 anos é obrigatório um documento com a respetiva autorização dos pais ou representante legal para participarem neste concurso.

ARTIGO 3º – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cada participante poderá participar com um máximo de 2 fotografias.

- **Nome do ficheiro:** nomeautor001_títulofoto1; nomeautor002_títulofoto2;
- **Formato:** jpg;
- **Enviar as fotografias para o endereço de email**
- **Juntamente com as fotografias devem ser enviados os dados de participação**
 - Nome do autor
 - Data de Nascimento aaaa/mm/dd
 - Morada Completa / Código Postal / Localidade
 - Tel / Tlm
 - Endereço de email

Só serão admitidos trabalhos originais, ou seja, o concorrente deverá ter os respetivos direitos de autor;

Serão aceites todo o tipo de imagens de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem.

As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco.

Não serão aceites fotos que tenham sido manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas, ou quaisquer outros dados e/ou efeitos inseridos na imagem. São admitidas imagens com ajustes básicos, como brilho, contrastes, exposição, saturação e nitidez, remoção de pequenas manchas ou reenquadramentos.

Nos casos de apresentação de fotografias com pessoas, o concorrente garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.

Os concorrentes poderão ser contactados pela organização caso esta necessite de esclarecer alguma dúvida ou colocar alguma questão.

Não serão aceites fotografias que apresentem nudez explícita ou atos de violência sobre pessoas ou animais.

As fotos que não cumpram estes requisitos poderão ser excluídas do concurso e no limite levar à eliminação do concorrente.

ARTIGO 4º - DATAS

O concurso decorre entre 8 e 31 de maio de 2024, sendo os vencedores contactados via email e anunciados no Site da Junta de Freguesia em www.jf-palmela.pt, até 15 dias após o término do concurso.

ARTIGO 5º – JÚRI DO CONCURSO

O júri do concurso será composto por 3 elementos externos à autarquia e com conhecimentos na área da fotografia.

Da decisão do júri não haverá apelo.

O processo de avaliação do júri será através da visualização e votação das imagens submetidas a concurso.

ARTIGO 6º – PRÉMIOS

1º Prémio – Produtos da região num valor até 150€

2º Prémio – Produtos da região num valor até 100€

3º Prémio – Produtos da região num valor até 50€

O cabaz de produtos de região será adquirido na Casa Mãe Rota de Vinhos, mediante a apresentação de Voucher e documento de identificação.

ARTIGO 7º – DIREITOS DE AUTOR

A organização tem o direito de utilizar as fotografias premiadas, de modo não exclusivo, em todos os meios de comunicação e redes sociais, referindo sempre o nome do seu autor.

Os concorrentes autorizam a divulgação das fotografias e informações conexas no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de promoção e divulgação do concurso.

Os direitos do autor serão garantidos nos termos do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.

ARTIGO 8º - ORGANIZAÇÃO

A organização deste concurso é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Palmela.

O desrespeito das condições contempladas por este regulamento implica a exclusão da obra e do participante da seleção.

A decisão sobre a admissão das obras pertence à organização, da qual não haverá apelo.

Todas as situações não contempladas por este regulamento serão decididas caso a caso pela organização

A organização pode suspender ou anular o concurso, sob qualquer fundamento, não sendo

concedida qualquer indemnização aos participantes.

Qualquer situação não prevista no presente regulamento será resolvida de acordo com a legislação em vigor.

A participação no concurso implica a aceitação automática de todos os pontos do presente regulamento e condições gerais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTAR:

Junta de Freguesia de Palmela

Tel. 212351231

Email: olharesdeliberdade@gmail.com